



Câmara Municipal de Sesimbra

Contribuinte n.º 501144218

DIVISÃO DE CULTURAS E BIBLIOTECAS
AVENIDA DA LIBERDADE, 55 – 1.º
2970-635 SESIMBRA

TELEFONE: 21 228 85 00
FAX: 21 228 87 40

EXMO. SENHOR
DIRETOR-GERAL
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL
PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA
1349-021 LISBOA

Sua referência	Data	Nossa Referência	Data
		N.º 7753	08/05/2015
		Po:	
		Class: 290.01.01 - Programas e iniciativas no âmbito do património	

ASSUNTO: Edifício Sede do Clube Sesimbrense - Classificação

Na sequência do vosso ofício datado de 15 de Abril último, com referência DBC/DPIMI/UCC CSP 131138 e relativo ao assunto em título, informamos que o procedimento de classificação foi alvo de nova deliberação em Reunião de Câmara ocorrida a 19 de Novembro de 2014, cuja cópia que se remete em anexo para conhecimento. Informamos igualmente que serão V/Exas. informados da conclusão do procedimento para efeito de registo e divulgação.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente

Dra. Felícia Costa

RM



Assunto: Ofício
CMS/Geral-14/01



Sesimbra é Peixe



Câmara Municipal de Sesimbra

CÓPIA

(na parte que interessa)

Ata da reunião ordinária de 19 de Novembro de 2014

(aprovada em minuta)

“.....
 -----CLUBE SESIMBRENSE – EDIFÍCIO SEDE – CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL – REUNIÃO DE 08.MAIO.2013 – CADUCIDADE – NOVO PEDIDO – APROVAÇÃO-----

-----Foi presente a proposta da Vice-Presidente, apresentada no âmbito do Pelouro da Cultura, n.º 19.612/2014:-----

-----“Na sequência da intenção anteriormente manifestada pela Direcção do Clube Sesimbrense (SGD 13669) e consequentemente aprovada em Reunião de Câmara n.º 7816 de 30/04/2013, foi encetado o processo de classificação do imóvel sede do mesmo Clube, enquanto “de interesse municipal”. Este procedimento, porém, caducou por não ter sido concluído no prazo legalmente previsto de um ano. Assim, havendo sido reiterada a vontade da referida Direcção na classificação em causa, propõe-se à Autarquia que delibere no sentido de aprovar a classificação do referido imóvel e a dinamização dos consequentes procedimentos.”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a classificação do imóvel de interesse municipal da sede do Clube Sesimbrense e ordenar aos competentes serviços a dinamização dos consequentes procedimentos.-----

“.....”

ESTÁ CONFORME

Sesimbra, 11 de Dezembro de 2014.

O Coordenador Técnico da Unidade de Apoio à Câmara Municipal,

Luís Carlos Loureiro